

**PORTARIA Nº 012/2018**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, o servidor **ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS**, Matrículas 0088667 (comissionado) e 0088671 (concurado), adicional de férias correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período de férias, referente ao período aquisitivo (matrícula 0088667 - 09/01/2017 à 08/01/2018) e (matrícula 0088671 – 02/06/2016 a 01/06/2017), devendo ser gozado do dia **01 de Abril a 30 de Abril** do corrente ano, com esteio no que dispõe o artigo 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 27 de março de 2018.



**JOÃO PAULO RABELO NETO**  
Presidente do IPREMN

**JOÃO PAULO RABELO NETO**  
Presidente do IPREMN  
Portaria 031/2017 - GAB